

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2010

## RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital n.º 005/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata, contra a relação dos aprovados e classificados, nos termos indicados no presente Edital.

Candidata: **Elaine Julião**

Cargo: Professora de Língua Portuguesa

Inscrição: 014

Questionamento: Classificação

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da comissão, fica decidido o que segue:

O argumento está **DEFERIDO**, haja vista que conforme estabelece o Edital 05/2010, o primeiro critério de desempate é o maior tempo de experiência na função pleiteada. A referida candidata apresentou documentos comprobatórios, portanto, passa a ocupar a classificação de número 3, na situação de aprovada.

**Colider/MT, 29 de dezembro de 2010.**

**JOSÉ MOREIRA**

Presidente da Comissão Especial